CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.804 de 15 de setembro de 2015.

Autoria: Antônio Costa do Nascimento

"Dá denominação a Rua 46 localizada no Parque Industrial Mingone I – Distrito do Jardim Ingá, neste Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Dr. Raimundo Gomes Cunha,** a Rua 46 localizada no Parque Industrial Mingone I – Distrito do Jardim Ingá, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dará publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas nas duas extremidades da rua, com a denominação proposta pelo presente projeto, bem como, comunicar aos órgãos interessados, especialmente ECT, CELG e SANEAGO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2015

PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA 2º - Secretário